

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2023	31 REG 2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	722 479,61	721 949,31
Ativos intangíveis	7	3 713,60	5 678,20
Investimentos financeiros	8	15 257,51	15 977,67
		741 450,72	743 605,18
Activo corrente			
Inventários	9	4 165,32	5 186,58
Créditos a receber	10	12 108,87	7 747,98
Estado e outros entes públicos	11	1 419,18	3 451,24
Diferimentos	12	20 053,59	21 808,39
Outros ativos correntes	14	22 317,19	5 277,52
Caixa e depósitos bancários	5	66 526,75	159 785,38
		126 590,90	203 257,09
Total do ativo		868 041,62	946 862,27
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	14	108 302,37	97 621,25
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14	481 218,17	482 602,11
		589 520,54	580 223,36
Resultado líquido do período	14	-69 269,00	10 681,12
Total dos fundos patrimoniais		520 251,54	590 904,48
Passivo			
Financiamentos obtidos	15	11 129,62	22 259,25
Passivo corrente			
Fornecedores	16	14 293,62	15 992,74
Adiantamentos de Clientes e Utentes	10	7 319,03	8 063,80
Estado e outros entes públicos	11	52 623,32	36 900,14
Financiamentos obtidos	15	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	12	52 883,53	75 044,13
Outros passivos correntes	17	198 411,33	186 568,10
		336 660,46	333 698,54
Total do passivo		347 790,08	355 957,79
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		868 041,62	946 862,27

A Direcção

O Técnico de Contas

Handwritten signatures:
Tadeu Alexandre
Marta Flor Mendonça
Teresa Almeida

Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2024.05.20 10:30:29+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918



RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	18.1	496.573,04	495.981,28
Subsídios, doações e legados à exploração	18.2	1.187.637,65	1.204.246,40
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18.3	67.910,07	72.677,44
Fornecimentos e serviços externos	18.4	606.075,65	603.875,44
Gastos com o pessoal	18.5	1.259.401,02	1.192.606,37
Outros rendimentos	18.6	254.499,41	270.534,62
Outros gastos	18.7	12.784,38	27.683,77
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-7.461,02	73.919,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	18.8	60.450,15	62.208,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-67.911,17	11.710,35
Juros e rendimentos similares obtidos	18.9	21,99	19,84
Juros e gastos similares suportados	18.9	1.379,82	1.049,07
Resultados antes de impostos		-69.269,00	10.681,12

A Direcção

Contabilista Certificado

Adalberto Raimundo
para fins de entrega
Daria de Almeida

Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de identificação: 10148409
Data: 2024.05.20 10:32:25+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918



Ajuda de Mãe
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERIÓDICA
PERÍODO FINDO EM 31 DE REG. EXERCÍCIO DE 2023

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		466 293,02	484 950,39
Pagamentos de subsídios		0,00	-76,32
Pagamentos de apoios		742,40	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-128 307,93	-389 095,09
Pagamentos ao pessoal		-830 766,96	-797 704,90
Caixa gerada pelas operações		-792 039,47	-701 925,92
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		572 300,36	619 866,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-219 739,11	-82 059,63
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	449,25
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		127 131,26	94 781,31
Outras operações de financiamento		0,00	5 312,50
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		127 131,26	100 543,06
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-92 607,85	18 483,43
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		159 785,38	141 301,95
		66 526,75	159 785,38

A Direcção

O Responsável

Tabularia R. e no Anal.
para F. e H. e D. e C.
N. e D. e C. e D. e C.

Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de identificação: 10148409
Data: 2024.05.20 10:31:37+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

PL

Índice

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	Erro! Marcador não definido.
1 Identificação da Entidade.....	7
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	7
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1 Bases de Apresentação.....	7
3.1.1 Continuidade:.....	7
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):.....	7
3.1.3 Consistência de Apresentação.....	7
3.1.4 Materialidade e Agregação:.....	7
3.1.5 Compensação.....	8
3.1.6 Informação Comparativa.....	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis.....	8
3.2.2 Bens do património histórico e cultural.....	8
3.2.3 Ativos Intangíveis.....	9
3.2.4 Investimentos financeiros.....	9
3.2.5 Inventários.....	9
3.2.6 Instrumentos Financeiros.....	10
3.2.7 Fundos Patrimoniais.....	10
3.2.8 Financiamentos Obtidos.....	11
3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	11
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5 Caixa e seus Equivalentes.....	12
6 Ativos Fixos Tangíveis.....	12
7 Ativos Intangíveis.....	13
8 Investimentos Financeiros.....	13
9 Inventários.....	14
10 Clientes.....	14
11 Estado e Outros Entes Públicos.....	14
12 Diferimentos.....	14
13 Outros Ativos Correntes.....	15
14 Fundos Patrimoniais.....	15
15 Financiamentos.....	15
16 Fornecedores.....	16
17 Outros Passivos Correntes.....	16
18 Outras Informações.....	16
18.1 Rêdito.....	16
18.2 Subsídios, doações e legados à exploração.....	17

18.3	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	17
18.4	Fornecimentos e serviços externos	17
18.5	Gastos com o pessoal.....	18
18.6	Outros rendimentos.....	18
18.7	Outros gastos	19
18.8	Depreciações e amortizações.....	19
18.9	Resultados Financeiros.....	19
19	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
20	Acontecimentos após data de Balanço	20

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	722 479,61	721 949,31
Ativos intangíveis	7	3 713,60	5 678,20
Investimentos financeiros	8	15 257,51	15 977,67
		<u>741 450,72</u>	<u>743 605,18</u>
Ativo corrente:			
Inventários	9	4 165,32	5 186,58
Créditos a receber	10	12 108,87	7 747,98
Estado e outros entes públicos	11	1 419,18	3 451,24
Diferimentos	12	20 053,59	21 808,39
Outros ativos correntes	14	22 317,19	5 277,52
Caixa e depósitos bancários	5	66 526,75	159 785,38
		<u>126 590,90</u>	<u>203 257,09</u>
Total do Ativo		<u>868 041,62</u>	<u>946 862,27</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	14	108 302,37	97 621,25
Excedentes de revalorização	14	-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	481 218,17	482 602,11
		<u>589 520,54</u>	<u>580 223,36</u>
Resultado líquido do período	14	(69 269,00)	10 681,12
Total do Fundo Patrimonial		<u>520 251,54</u>	<u>590 904,48</u>
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	15	11 129,62	22 259,25
		<u>11 129,62</u>	<u>22 259,25</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	16	14 293,62	15 992,74
Adiantamentos de clientes		7 319,03	8 063,80
Estado e outros entes públicos	11	52 623,32	36 900,14
Financiamentos obtidos	15	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	12	52 883,53	75 044,13
Outros passivos correntes	17	198 411,33	186 568,10
		<u>336 660,46</u>	<u>333 698,54</u>
Total do Passivo		<u>347 790,08</u>	<u>355 957,79</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>868 041,62</u>	<u>946 862,27</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS **FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023 (1)	2022 (1)
Vendas e prestação de serviços	18.1	496 573,04	495 981,28
Subsídios, doações e legados à exploração	18.2	1 187 637,65	1 204 246,40
Custo das mercadorias vendidas	18.3	(67 910,07)	(72 677,44)
Fornecimentos e serviços externos	18.4	(606 075,65)	(603 875,44)
Gastos com o pessoal	18.5	(1 259 401,02)	(1 192 606,37)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.6	-	-
Outros rendimentos	18.7	254 499,41	270 534,62
Outros gastos	18.8	(12 784,38)	(27 683,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		(7 461,02)	73 919,28
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	18.9	(60 450,15)	(62 208,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(67 911,17)	11 710,35
Juros e rendimentos similares suportados	19	21,99	19,84
Juros e gastos similares suportados	19	(1 379,82)	(1 049,04)
Resultado antes de impostos		(69 269,00)	10 681,15
Resultado líquido do período	14	(69 269,00)	10 681,15

1 Identificação da Entidade

A Ajuda de Mãe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade sem fins Lucrativos com estatutos publicados no Diário da República n.º 228º, Série III de 31 de outubro de 1991, com sede em Rua Arco do Carvalhão, nº 282. Tem como atividade apoiar as mulheres durante a gravidez procurando que, para cada Mãe, o nascimento do bebé possa ser um fator de melhoria de vida para si, para o bebé e para toda a família e para que possa prosseguir os seguintes:

- a) Residências
- b) Creches
- c) Formação
- d) Serviços de Atendimento

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreçar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada o fim da sua vida útil.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes utentes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispendios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Caixa e seus Equivalentes

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Depósitos bancários	66 526,75	159 785,38
	<u>66 526,75</u>	<u>159 785,38</u>

6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Ativo Bruto Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2023
Terranos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	1 249 296,53	8 675,40	-	1 258 173,93	30 064,32	-	1 288 238,25
Equipamento básico	119 662,37	15 956,98	(11 213,03)	124 406,32	6 809,66	(1 336,88)	129 879,10
Equipamento de transporte	59 335,62	-	-	59 335,62	22 088,79	(30 415,03)	51 010,38
Equipamento administrativo	73 518,93	8 555,20	(4 899,70)	77 174,43	273,94	-	77 448,37
Outros ativos fixos tangíveis	46 183,50	-	-	46 183,50	1 394,72	(719,85)	46 858,37
	<u>1 558 694,39</u>	<u>33 387,58</u>	<u>(16 112,73)</u>	<u>1 576 189,24</u>	<u>60 631,43</u>	<u>(32 471,76)</u>	<u>1 604 328,91</u>

Depreciações Acumuladas							
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2023
Edifícios e outras construções	521 372,83	54 104,82	-	575 477,65	48 810,87	-	624 288,52
Equipamento básico	120 276,75	2 315,15	-	122 591,90	2 745,37	(552,59)	124 784,68
Equipamento de transporte	42 345,12	3 998,00	-	46 343,12	5 041,52	(29 375,99)	22 008,65
Equipamento administrativo	69 654,47	728,57	-	70 383,04	1 239,54	-	71 622,58
Outros ativos fixos tangíveis	39 082,51	341,71	-	39 424,22	424,00	(703,35)	39 144,87
	792 731,68	61 488,25	-	854 219,93	58 261,30	(30 631,93)	881 849,30

Ativo Líquido							
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	727 925,70	(45 229,42)	-	682 696,28	(18 748,55)	-	663 947,73
Equipamento básico	(814,38)	13 841,83	(11 213,03)	1 814,42	4 064,20	(784,29)	5 094,42
Equipamento de transporte	18 591,50	(3 998,00)	-	12 993,50	17 047,27	(1 039,04)	29 001,73
Equipamento administrativo	3 854,46	7 826,83	(4 899,70)	6 781,59	(955,60)	-	5 825,99
Outros equipamentos	7 060,99	(341,71)	-	6 719,28	970,72	(18,50)	7 671,50
	766 162,71	(28 100,87)	(16 112,73)	721 949,31	2 376,13	(1 839,83)	722 478,61

7 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações. De referir que nos anos em análise o valor dos ativos intangíveis é nulo, pelo facto de os ativos estarem totalmente amortizados.

	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2023
Programas computador	7 825,59	6 398,98	-	14 224,57	224,25	-	14 448,82
	7 825,59	6 398,98	-	14 224,57	448,50	-	14 673,07

	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2023
Programas computador	7 825,59	720,78	-	8 546,37	2 188,85	-	10 735,22
	7 825,59	720,78	-	8 546,37	2 188,85	-	10 735,22

Ativo Líquido							
	Saldo em 1/01/2022	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2022	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2023
Programas computador		14 224,57	8 546,37	5 678,20	14 448,82	10 735,22	3 713,60
	-	14 224,57	8 546,37	5 678,20	14 448,82	10 735,22	3 713,60

8 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

	2023	2022
Outros investimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho	15 007,51	15 727,67
	15 257,51	15 977,67

A rubrica de outros investimentos financeiros respeita à detenção de uma participação na empresa "Hotelshop" e os 15 007 euros respeitarem ao Fundo de compensação do trabalho. É um fundo autónomo, dotado de personalidade

Jurídica gerido por um Conselho de Gestão, e de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Com a publicação do DL 115/2023 de 15 dezembro, o fundo de compensação do trabalho passou a ser um fundo fechado cessando definitivamente quer a obrigação de registo de novos trabalhadores quer a obrigação de atualização dos contratos já existentes quer, ainda, a obrigação de realizar entregas para o fundo.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

	2023	2022
Materiais diversos	4 165,32	5 186,58
	<u>4 165,32</u>	<u>5 186,58</u>

Os inventários da Entidade correspondem a mercadorias e produtos diversos.

10 Clientes

Para os períodos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	2023	2022
Clientes	27 941,72	22 991,35
Utentes	1 147,37	1 736,85
Clientes cobrança duvidosa	(16 301,70)	(16 301,70)
Utentes cobrança duvidosa	(678,52)	(678,52)
	<u>12 108,87</u>	<u>7 747,98</u>

O valor mais significativo da conta de "Clientes" corresponde ao Instituto Irmãos Hospitaleiras, S.C.J. (2 800 euros). Da análise a esta conta não detetámos nenhuma situação digna de realce.

Refira-se que, para os clientes e utentes de cobrança duvidosa, foram constituídas imparidades a 100%.

11 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2023	2022
Saldos Devedores		
IVA - A Recuperar	1 419,18	3 451,24
	<u>1 419,18</u>	<u>3 451,24</u>
Saldos Credores		
IVA - A Pagar	531,84	2 447,95
Retenção imposto s/ rend.	8 231,00	7 407,50
Contribuição p/ Seg. Social	43 860,48	26 620,34
Outras tributações (FCT)	-	424,35
	<u>52 623,32</u>	<u>36 900,14</u>

O IVA a recuperar corresponde ao benefício concedido às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) referente à restituição total ou parcial do montante do IVA suportado em determinadas aquisições de bens e serviços (Decreto-Lei nº 84/2017, de 21 de julho).

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	2023	2022
Seguros	8 572,06	7 993,04
Outros	11 481,53	13 815,35
	<u>20 053,59</u>	<u>21 808,39</u>

Diferimentos passivos

	2022	2021
Rendimentos a reconhecer	52 883,53	75 044,13
	<u>52 883,53</u>	<u>75 044,13</u>

Foram feitas as especializações dos gastos com seguros, água, eletricidade, comunicações, despesas com medicina no trabalho, entre outros.

Os rendimentos a reconhecer correspondem a: Iss, Ip (14 342 Euros), AECs (13 083 Euros), Escola do Arco – Inscrições (8 049 Euros) e Outros (17 049 Euros)) valores recebidos e/ou concedidos em 2023, mas imputáveis ao exercício de 2024.

13 Outros Ativos Correntes

A rubrica de "Outros ativos correntes", em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2023	2022
Adiantamentos pessoal	1 871,35	1 240,00
Devedores por acréscimo de rendimentos	16 228,50	557,07
Outros Devedores	4 157,34	1 340,11
Saldos devedores fornecedores	60,00	2 140,34
	<u>22 317,19</u>	<u>5 277,52</u>

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a donativos.

14 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados Transitados	97 621,25	10 681,12	-	108 302,37
Outras variações fundos patrimoniais	482 602,11	-	1 383,94	481 218,17
Subtotal	580 223,36	10 681,12	1 383,94	589 520,54
Resultado Líquido do período	10 681,12	-69 269,00	10 681,12	(69 269,00)
Total	590 904,48	-58 587,88	12 065,06	520 251,54

- a) O aumento na rubrica Resultados Transitados deveu-se à aplicação de resultados de 2022, no montante de 10 681 euros;
- b) O decréscimo na rubrica Outras Variações de Fundos Patrimoniais corresponde à imputação dos subsídios de investimento com base nas depreciações dos bens.

15 Financiamentos

A rubrica "Financiamentos obtidos", em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	11 129,63	11 129,62	22 259,25	11 129,63	22 259,25	33 388,88
	<u>11 129,63</u>	<u>11 129,62</u>	<u>22 259,25</u>	<u>11 129,63</u>	<u>22 259,25</u>	<u>33 388,88</u>

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

16 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é composto como segue:

	2023	2022
Fornecedores, Conta Corrente	14 293,62	15 992,74
	<u>14 293,62</u>	<u>15 992,74</u>

O valor mais significativo da rubrica de fornecedores respeita à GERTAL (5 057 euros).

17 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2023	2022
Fornecedores de imobilizado	12 117,67	7 082,57
Credores por acréscimo de gastos	178 385,19	170 571,58
Outros Credores	7 297,26	7 532,67
Pessoal	611,21	1 381,28
	<u>198 411,33</u>	<u>186 568,10</u>

- a) O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita essencialmente à estimativa de férias e subsídios de férias de 2023 a pagar em 2024 (177 377 euros).
- b) Os outros credores referem-se a entidades que não são clientes nem fornecedores.

18 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

18.1 Rédito

Os réditos da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 tinha a seguinte decomposição:

	2023	2022
Venda de bens	10 242,78	8 147,34
Prestação de serviços		
Quotas e mensalidades	389 456,20	407 743,94
Quotas e joias	765,00	515,00
Serviços secundários	66 109,06	49 575,00
Rendimentos patrocinadores	30 000,00	30 000,00
	<u>496 573,04</u>	<u>495 981,28</u>

O rédito da Ajuda de Mãe respeita às mensalidades pagas pelos utilizadores da Escola do Arco.

18.2 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2023	2022
Subsídios do Estado	928 163,73	909 557,47
Doações e heranças	256 513,94	270 762,63
Outras entidades	2 959,98	23 926,30
	<u>1 187 637,65</u>	<u>1 204 246,40</u>

Valores recebidos pela Entidade no decorrer do exercício de 2023.

18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A rubrica "Custo das vendas" em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2023		2022	
	MP, subs. e consumo	Total	MP, subs. e consumo	Total
Saldo inicial	5 186,58	5 186,58	1 619,95	1 619,95
Compras	66 888,81	66 888,81	76 244,07	76 244,07
Saldo Final	4 165,32	4 165,32	5 186,58	5 186,58
Custo matérias consumidas	<u>67 910,07</u>	<u>67 910,07</u>	<u>72 677,44</u>	<u>72 677,44</u>

18.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foi a seguinte:

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

	2023	2022
Subcontratos	282 797,49	303 463,22
Trabalhos especializados	74 965,23	16 752,70
Vigilância e segurança	7 649,81	3 045,16
Honorários	25 324,10	27 736,12
Conservação e Reparação	17 197,68	29 153,84
Outros materiais	6 581,70	8 411,10
Energia e Fluidos	41 999,55	50 918,50
Deslocações e Estadas	11 697,04	7 715,80
Rendas e Alugueres	14 773,90	12 888,28
Comunicação	14 223,15	14 038,83
Seguros	7 014,13	6 074,00
Limpeza Higiene e Conforto	21 902,68	24 597,00
Outros Serviços	79 949,19	99 080,89
	<u>606 075,65</u>	<u>603 875,44</u>

Os valores mais expressivos da rubrica de subcontratos são: a facturação da Vitaminar (empresa que gere as atividades extracurriculares), no montante de 106 956,90 euros.

Os restantes valores desta rubrica respeitam a despesas gerais da entidade durante o exercício de 2023 e os valores são idênticos aos obtidos em igual período de 2022 com exceção dos trabalhos especializados que decresceram de 74 965 euros para 18 471 euros.

Da análise a alguns documentos anotamos adequada informação contabilística e financeira.

18.5 Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024 foram 3 em cada um dos anos, não tendo usufruído quaisquer remunerações.

	2023	2022
Remunerações do pessoal	1 011 201,28	953 073,13
Indemnizações	2 366,18	2 417,30
Encargos s/Remunerações	214 335,67	203 296,81
Seguro Acidentes Trabalho	21 008,58	20 134,91
Outros gastos com Pessoal	10 489,31	13 684,22
	<u>1 259 401,02</u>	<u>1 192 606,37</u>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2023 foi de 73.

18.6 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2023	2022
Rendimentos Suplementares	203 063,36	211 003,89
Correções de exercícios anteriores	4 362,88	7 506,71
Subsídios ao investimento	35 805,13	40 877,33
Outros Rendimentos	11 268,04	11146,69
	<u>254 499,41</u>	<u>270 534,62</u>

18.7 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2023	2022
Impostos	35,72	110,92
Correções exerc. anteriores	3 717,66	3 892,40
Subsídios, donativos...	8 361,86	22 566,97
Outros Gastos	669,14	1 113,48
	<u>12 784,38</u>	<u>27 683,77</u>

O valor mais significativo desta rubrica refere-se aos subsídios dados aos utentes, tais como: bolsas de estudo, mesadas, donativos, subsídios de alimentação, entre outros.

18.8 Depreciações e amortizações

A rubrica de "Depreciações e amortizações" 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2023	2022
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	48 810,87	54 104,82
Equipamento básico	2 745,37	2 315,15
Equipamento de transporte	5 041,52	3 998,00
Equipamento administrativo	1 239,54	728,57
Outros equipamentos	795,26	341,61
Subtotal	<u>58 632,56</u>	<u>61 488,15</u>
Ativos intangíveis		
Programas de computador	1 817,59	-
Subtotal	<u>1 817,59</u>	<u>-</u>
Total	<u>60 450,15</u>	<u>61 488,15</u>

Verificámos os mapas de depreciações e amortizações e constatámos que os mesmos estão em consonância com as taxas permitidas pelo Decreto-regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro e os valores coincidem com os que estão registados na contabilidade.

18.9 Resultados Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros suportados e similares:

	2023	2022
Juros e rend. similares Obtidos	21,99	19,84
	<u>21,99</u>	<u>19,84</u>
Juros e Gastos Simil. Suportados	1 379,82	1 049,07
	<u>1 379,82</u>	<u>1 049,07</u>

19 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

No exercício 2023 os honorários relativos à Revisão Legal das Contas ascenderam a 1 214 euros.

20 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, à exceção dos efeitos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com impactos significativos ao nível dos custos energéticos e das matérias-primas, os quais poderão ter um impacto significativo no desempenho económico e situação financeira da Entidade.

Atendendo ao que atrás se expôs não nos é possível quantificar os efeitos provocados pela guerra, para além dos evidenciados nas contas do exercício de 2023. Não obstante, entendemos que os impactos (ou potenciais impactos) decorrentes desta situação, não afetarão o princípio da continuidade.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 17 de maio de 2024.

A Direção

Contabilista Certificado

Madalena Rixeira Duarte
para Flor Mendonça
Daria de Almeida

Assinado por: Bruno Alexandre Gouveia de Carvalho
Num. de Identificação: 10148409
Data: 2024.05.24 12:34:36+01'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 93918

